PORTARIA 047/2011

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FORMADA POR VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o descrito no artigo 2º da Lei nº 787/2011, que determina nomeação de uma Comissão de Avaliação, formada por vereadores desta Casa de Leis, para avaliar as benfeitorias constituídas de edificações realizadas pela Mitra Diocesana de São Mateus;

CONSIDERANDO que tal atribuição compete ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão de Avaliação, formada por vereadores desta Casa de Leis, para avaliar, para fins de indenização, as benfeitorias edificadas, medindo 413,70 m2 (quatrocentos e treze metros e setenta centímetros quadrados), no terreno urbano com área de 1.776,00 m2 (um mil e setecentos e setenta e seis metros quadrados), doado à Mitra Diocesana de São Mateus (Decretos nº 015/2001 e 021/2003), que retornou ao patrimônio do Poder Público Municipal por força do Decreto nº 388/2011.

Art. 2º Esta Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

I - ADEMIR TEIXEIRA MARIA: Presidente;
II - DENILTO KRÜGER: Relator;
III - MARCELINO GABRET ONHERZOG: Secretário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2011 (dois mil e onze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES